



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**F.M.A.S**  
CNPJ 14.174.883/0001-60  
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 013 /FMAS/18.

Itajá, 02 de março de 2018.

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao Servidor (a), **ANA PAULA QUEIROS FARIA**, portadora do **CPF: 973.380.951-91**, e **MF: 9923/01**. No cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, que se deslocará até a cidade de **GOIÂNIA - GO**, para participar de uma reunião que acontecerá no Auditório do Edifício – Sede do MP de Goiás, no dia **05/03/2018** e retorno para o dia **06/03/2018**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Diárias.....</b>	<b>R\$ 560,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 560,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.